

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE CONTRATO N° 273/2026
CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

Processo n° AGSUS.001197/2026-41

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS **CNPJ n°:** 37.318.510/0001-11

Enderço: SHN Quadra 1, Bloco E, conjunto A, salas n° 201 e 202 - Brasília-DF - CEP 70.701-050

Fiscal do contrato: Mariana Oliveira Silva
e-mail: mariana.silva@agenciasus.org.br

Fiscal substituto: Bárbara Caroline Rodrigues de Araújo
e-mail: barbara.araujo@agenciasuss.org.br

Contratada:

CNPJ n°:

E-mail:

Telefone:

Endereço:

2. OBJETO

2.1. Aquisição de itens para compor KITS MOBILIÁRIO destinados À estruturação física dos Conselhos de Saúde Municipais, compreendendo mesas de escritório ergonômicas, cadeiras de escritório ergonômicas e gaveteiro organizador com 4(quatro)gavetas, conforme o Programa Especial de Saúde Rio Doce - PES - RD, sob gestão da AgSUS:

2.2 Especificação detalhada dos itens que comporão os KITS mobiliários para entregar no Polo/Município
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX :

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Mesa de Escritório Ergonômica retangular</p> <p>Descrição detalhada: Mesa de Escritório Ergonômica retangular na cor branca, com calha, painel frontal inferior e laterais, estrutura pé reto. Medidas totais mínimas após montagem: comprimento 1200 mm, largura 600 mm, altura entre 730 mm e 750 mm.</p> <p>Tampo: Formato retangular, confeccionado em MDF (Painel de Fibra de Densidade Média) ou MDP (Painel de Partícula de Média Densidade), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto.</p> <p>Calha: Calha vertical de subida de cabos, integrada à estrutura, em chapa metálica SAE 1020 de 1,2 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi cor branca. Dotado de sapata regulável, com possibilidade de regulagem de até 20 mm,</p>	XX	R\$	R\$

	<p>injetadas em polietileno.</p> <p>Estrutura: Estrutura de apoio em "U" invertido ou em quadro fechado, com montantes e travessas em secção quadrada, retangular ou trapezoidal, em aço SAE 1020 ou similar, com espessura de mínima de 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização (fosfato de zinco, ferro ou manganês) e acabamento em pintura epóxi cor branca. Deve conter barras de reforço longitudinais, com o objetivo de unir as estruturas de apoio laterais nas extremidades, de forma a tonar a estrutura mais rígida, sem folgas e balanços da mesa em qualquer direção. Em um dos pórticos deverá existir duto removível para passagem de fiação, confeccionado em chapa de aço #20 ou similar entre 0,80mm a 0,90mm de espessura, fixado através de parafusos auto-atarraxantes ou opção, quando prevista, pela própria estrutura. Ponteiros de acabamento na extremidade inferior do tubo (no caso de estrutura em "U"), em contato com o piso, injetadas em material termoplástico (ou similar).</p> <p>*Os itens deverão ser entregues totalmente montados, instalados e nivelados nos Polos(municípios que receberão o objeto) indicado pela contratante, com todos os componentes, ferragens, acabamentos e acessórios necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional</p>			
2	<p>Cadeiras de escritório ergonômicas Descrição detalhada: Cadeiras de escritório ergonômicas, tipo presidente/diretor, giratórias, destinadas a uso intensivo, com encosto em polímero de engenharia ou alumínio, revestimento em tela mesh de alta resistência e respirabilidade, apoio lombar ajustável, assento com espuma injetada de poliuretano de alta densidade, borda frontal arredondada, mecanismo sincronizado com trava em múltiplas posições, ajuste de altura a gás, braços reguláveis em altura, base estrela com 5 hastes, rodízios de duplo giro adequados para pisos frios, capacidade mínima de carga de 120 kg, em conformidade com a NR-17 e certificação ABNT NBR 13962 ou similar.</p> <p>*Os itens deverão ser entregues totalmente montados, instalados e nivelados nos Polos(municípios que receberão o objeto) indicado pela contratante, com todos os componentes, ferragens, acabamentos e acessórios necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional</p>	XX	R\$	R\$

3	<p>Gaveteiro organizador volante com 4(quatro)gavetas Descrição detalhada: Gaveteiro organizador volante com 4 gavetas, de uso corporativo, cor branca, com estrutura em MDP ou MDF, dotado de 4 gavetas, sendo a primeira preferencialmente equipada com fechadura e chave ou travamento simultâneo. Deverá possuir corrediças metálicas, puxadores e quatro rodízios que facilitem o deslocamento e o manuseio do móvel.</p> <p>Configuração: 04 gavetas deslizantes.</p> <p>Cor: branca.</p> <p>Mobilidade: Equipado com 04 rodízios giratórios. Segurança: Sistema d fechadura com chave (atuando preferencialmente na primeira gaveta ou travamento simultâneo).</p> <p>Dimensões Aproximadas: Altura 600-700mm x Largura 300-400mm x Profundidade 400-550mm (ou similar). *Os itens deverão ser entregues totalmente montados, instalados e nivelados nos Polos(municípios que receberão o objeto) indicado pela contratante, com todos os componentes, ferragens, acabamentos e acessórios necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional</p>	xx	R\$ XX	R\$ XX
---	--	----	--------	--------

VALOR TOTAL (por extenso) : _____

R\$ XX

Entrega: Em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de emissão desta Ordem de Fornecimento e encaminhamento via correio eletrônico

Endereço de entrega (inserir o endereço do polo que receberá o objeto):

A entrega deverá ser previamente agendada com o Fiscal do Contrato /Fiscal Substituto

e-mail: mariana.silva@agenciasus.org.br e ou
e-mail barbara.araujo@agenciasus.org.br

Observações Importantes:

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total da Ordem de Fornecimento é de R\$ _____ (_____)

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 20(vinte) dias, contados a partir do recebimento do objeto e devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento do objeto entregue

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada via e-mail à CONTRATANTE (mariana.silva@agenciasus.org.br e ou e-mail: barbara.araujo@agenciasus.org.br) e entregar uma via à autoridade que receberá o objeto no polo supracitado.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Constar as seguintes informações na Nota Fiscal :

3.6.1. Nota fiscal emitida em nome da AgSUS

3.6.2. Natureza : venda

3.6.3. Descrição completa do Veículo , quantidade e valor unitário

3.6.4. Nas Informações Adicionais : **Contrato n ° 2 7 3 /2026**

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Fiscal do Contrato n° 273/2026